## Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros



Exercício 2015

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, observando o que determina o artigo 53 da Lei Complementar 06/91, combinado com artigo 7º da Resolução TCM nº 1.340/16, **Prefeitura** informa da Municipal que as contas Lajedão, referente ao Exercício Financeiro 2015, disponível através encontra-se do endereço eletrônico http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, a qualquer contribuinte, a partir do dia 01 de abril de 2016, para exame e apreciação, pelo prazo de sessenta (60) dias, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

Humberto Carvalho Cortes

Prefeito Municipal de Lajedão